

**Ata da Reunião Extraordinária de
Plenário nº 136ª do Coren-MS,
realizada no dia vinte e oito de junho
de dois mil e dezenove.**

01 Às oito horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, 269- no
03 bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do Plenário do
04 Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017,
05 publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE EXPEDIENTE**
06 **Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique
07 Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de
08 Morais, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Dra.
09 Nivea Lorena Torres e Sr. Cleberson dos Santos Paião. Ausência dos Conselheiros Dr.
10 Alisson Daniel Fernandes da Silva, Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano e Dra.
11 Virna Liza Hildebrand, por estiver em atividades no Cofen. Participação do Assessor
12 Jurídico Dr. Celso Siqueira Filho. Considerando a ausência das Conselheiras efetivas
13 Gismaire Aparecida Vacchiano e Virna Liza Hildebrand, fica efetivado os Conselheiros
14 Aparecido Vieira Carvalho e Nivea Lorena Torres. **Ordem do Dia: Itens de 01 e 02**
15 **Julgamento de Processo Ético/Disciplinar – ITENS EXCLUÍDOS,**
16 **CONSIDERANDO A INDIPONIBILIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS NOMES**
17 **DE PROFISSIONAIS/INSTITUIÇÕES. 03. Reformulação Orçamentária**
18 **n.05/2019, para correção da devolução de saldo da Prestação de Contas do**
19 **Convenio n. 030/2016 de aquisição da nova sede do Coren/MS, realizado pelas**
20 **contadoras Sandra Rebeca Oguihara e Rosana Serejo Parecer Controladoria n.**
21 **018/2019, elaborado pela Controladora Fabiana Silva de Senna.** Dr. Sebastião fala
22 que não houve prejuízo financeiro e que reformulação está fazendo uma correção
23 administrativa contábil na forma de devolução do saldo convenio 30/2016, que
24 possibilitou a compra da nova sede. Contadora Rebeca fala que, a transferência
25 realizada ao Cofen foi tratada como devolução de valor recebido a maior e não como

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26 despesa, além disso o sistema IMPLANTA não apresentou nenhuma inconsistência no
27 momento do lançamento da transferência para o Cofen. Sendo que o equívoco foi
28 identificado posteriormente. Assim foi realizado uma reformulação orçamentária para
29 corrigir as inconformidades, conforme MCASP 8ª edição e orientações do Cofen. Fala
30 ainda cabe destacar que o saldo remanescente que foi devolvido ao Cofen, em sua
31 essência econômica, é uma devolução de receita recebida. Dessa forma registra que
32 nenhum dano foi gerado ao erário, pois independentemente da classificação dessa
33 transferência o valor foi efetivamente devolvido ao Cofen tempestivamente. Aprovado o
34 Parecer por unanimidade, realizar os encaminhamentos. Às dez horas registro a chegada
35 da Conselheira Gismaire Aparecida Vacchiano. Às dez horas e dezessete minutos
36 registro a chegada do Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da Silva. **04. Prestação de**
37 **Contas Convenio n. 025/2018 Parque Tecnológico, Parecer Controladoria n.**
38 **017/2019, elaborado pelo Fabiana Silva de Senna.** Dr. Sebastião fala que os projetos
39 que envolve principalmente recursos do Cofen, os conselheiros responsáveis precisa
40 agilizar para não perdermos prazo. Efetivado o Conselheiro Alisson em substituição a
41 Conselheira Virna. Aprovado o Parecer por unanimidade. **05. Informe referente às**
42 **diligências solicitadas pela auditoria do Cofen, referente à Prestação de Contas**
43 **2018, apresentadas pelo Contador Douglas e pela Controladora Fabiana da Silva**
44 **Senna.** Ciência do Plenário. Itens de **06 a 08 Julgamento de Processos Éticos –**
45 **ITENS EXCLUÍDOS, CONSIDERANDO A INDISPONIBILIDADE DE**
46 **DUVULGAÇÃO DOS NOMES DE PROFISSIONAIS E INTITUIÇÕES. 09.**
47 **Relatório de visita e vistoria da Comissão para e realização dos procedimentos**
48 **organização para locação do imóvel para estruturação da subseção de Três**
49 **Lagoas/MS.** Aprovado a contratação do aluguel, mediante as adequações necessárias
50 constante no PAD n. 008/2019, bem como a convocação dos aprovados no concurso
51 público para Três Lagoas/MS, sendo: 1(um) Enfermeiro e 1(um) Assistente
52 Administrativo, após a locação do imóvel. Os mesmo receberam treinamento na sede
53 em Campo Grande/MS. Nada mais a se tratar, às doze horas e quarenta minutos fica
54 encerrada a 136ª Reunião Extraordinária de Plenária.

55 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
56 **Presidente**
57 **Coren-MS n. 85775**

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

58 **Sra. Carolina Lopes de Moraes**
59 **Conselheira**
60 **Coren.MS n.64530**

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren/MS n.91377

61 **Sr. Aparecido Vieira Carvalho**
62 **Conselheiro**
63 **Coren-MS n. 218938**

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n.332396

64
65 **Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva**
66 **Conselheiro**
67 **Coren-MS n.87561**

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Conselheiro
Coren-MS n. 123978

68
69 **Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino**
70 **Conselheira**
71 **Coren/MS n. 147399**